

**1.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 191.^a Sessão Ordinária (Convocação Extra-
ordinária), em 9 de março de 1960**

Presidência do sr. Haroldo Leon Péres, secretariada pelos srs. Aníbal Curi e Agostinho Rodrigues.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Nivaldo Gomes de Oliveira, Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Nelson Rosário, Machado de Lima, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Colombino Grassano, Ernesto Moro, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Jorge Maia, Jorge Nassar, José Hoffmann, João Simões, Libânio Cardoso, Lincoln da Cunha Pereira, Mário de Barros, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Renato Bueno, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Zaquieu de Melo (31); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Amadeu Puppi, Elias Nacle, Emílio Carazai, Felipe Bittencourt, Joaquim Néia, Elio Duarte Dias, Léo de Almeida Neves, Néio Martins, Nilson Ribas, Paulo de Camargo, Ruy Gândara Sady de Brito Silvino Lopes e Waldemiro Haneiko (14).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente edeclara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — (Sobre a ata). Sr. Presidente. Ontem, recebi o seguinte telegrama do município de Barracão: (12) "Mataram Severino e Delfino Bruschi vg segue carta pt Grato Juliano Marchesi".

Confesso que, no primeiro instante, fiquei grandemente preocupado, porque trata-se de dois companheiros meus, homens que, pelo ideal trabalhista lutavam abertamente naquele distante município de Barracão, na divisa com a República Argentina, para que nosso Partido saísse sempre vitorioso. "Mataram"! Expressão que me deixou contristado e profundamente emocionado. No entanto, procurei em seguida, o líder do PSD sr. Colombino Grassano que, após demarches, com a lhanza que caracteriza seu espírito, informou-me que n.o se tratava de crime político. S. Excia. não pôde afirmar positivamente, mas a primeira impressão que teve ao tomar contacto com o Chefe de Polícia, e mais tarde, com o Prefeito daquele Município, foi a de que realmente foi um crime comum.

Nestas condições, da minha tribuna, quero agradecer imensamente ao ilustre líder do PSD, sr. deputado Colombino Grassano pela forma elegante, pelo espírito público, pela maneira distinta de atender imediatamente à solicitação feita por um colega, embora pertencente às fileiras de oposição ao Governo do Estado.

Quero, nesta oportunidade requerer que se consigne na ata dos trabalhos desta Casa, um voto de profundo pesar pelo acontecido, telegrafando-se ao Presidente da Câmara Municipal de Barracão, Vereador de meu partido, o sentimento desta Casa.

O sr. Colombino Grassano — V. Excia. permite um aparte (**Assentimento**). V. Excia. está sendo sincero ao narrar todos os fatos relacionados com os crimes que tiveram como palco o Município que V. Excia. representa nesta Casa. Quero me solidarizar com esse voto de pesar, principalmente porque veio atingir a família trabalhista do município de Barracão e particularmente a V. Excia., que é chefe político naquela região e que sempre merece nossa maior consideração. Esperamos que esse fato fique circunscrito apenas a desentendimentos pessoais, que não se relacione com atividades políticas ou interesses outros que possam perturbar a vida daquela próspera região do Paraná. A bancada do PSD se solidariza com V. Excia. neste voto de pesar pelo infausto acontecimento.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Agradeço a V. Excia. Ainda me proponho retornar à tribuna tão logo receba carta do meu outro companheiro, Vereador Juliano Marchesi.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a Ata.

O SR. MÁRIO FARACO — (Sobre a ata). Sr. Presidente. Na manhã de hoje a população do município de Araucária foi abalada com a notícia do súbito falecimento do industrial Arquélau de Almeida Torres que, pelos relevantes serviços prestados àquela Comuna paranaense fez com que o município de Araucária lhe devesse eterna gratidão. Industrial progressista, homem devotado, de coração generoso, e exemplar pai de família.

O seu brusco desaparecimento apanhou de surpresa não só seus familiares, como os seus amigos, causando consternação geral àquela laboriosa população, pelos serviços prestados à causa pública pelo ilustre morto.

Parece-me, sr. Presidente, justo que seja registrado nos Anais e na ata dos nossos trabalhos de hoje, dando deste fato conhecimento à família enlutada, um voto de profundo pesar. É o que requeiro.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (**Pausa**). Não havendo mais quem a queira discutir, declaro-a aprovada, com as observações feitas pelos srs. deputados Antonio Annibelli e Mário Faraco.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Thadeo Sobocinski, solicitando a retirada da Ordem do Dia, por 10 (dez) sessões, do Projeto de Lei nº 761-59.

— do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 494-59.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta :

Art 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Água e Esgotos, um crédito especial de Cr 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) destinado a atender às despesas com a construção da rede de água e esgotos da cidade de Wenceslau Braz.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1960.

(a) MIGUEL DINIZO

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta :

Art 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez mi-

lhões de cruzeiros), destinado à aquisição de um conjunto "Diesel" e respectivos acessórios, para fornecimento de energia elétrica ao Distrito de Umuarama, Município de Cruzeiro do Oeste.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1960.

(a) Zaqueo de Mello

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Mallet, o caminhão basculante marca "REO", modelo 1952, motor nº 331 88-663 E-22, 145 HP que vem prestando serviços ao município, conforme transação feita em 1957 entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado e aquela Prefeitura.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1960.

(a) Thadeo Sobocinski

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica revigorada a Lei nº 3512, de 30 de dezembro de 1957.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1960.

(a) Jorge Maia

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a Wladislaw Ostrovka, pai do ex-combatente da F.E.B. Bruno Estrifka, morto em combate na Itália.

Art. 2º — As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1960.

(a) Thadeo Sobocinski

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado João Vargas de Oliveira, primeiro orador inscrito.

O SR. JOAO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Sempre ouvi, com relação às famosas águas de Santa Clara, as melhores referências de todos aqueles que lá estiveram para tratamento de saúde.

Por este motivo o Paraná deve olhar para essa região de nosso Estado com o carinho que ela merece.

Lamentavelmente, todas as estações de águas existentes no Paraná não têm condições e não oferecem o menor conforto e, desta maneira, todos aqueles que necessitam fazer um tratamento de águas saem do Estado do Paraná e vão a São Paulo ou a Minas Gerais onde existe o conforto absoluto.

Nós que sabemos do valor das águas de Santa Clara, apesar de não a conhecermos, sabemos também que o hotel que lá existe, construído pelo saudoso Manoel Ribas por ocasião da descoberta dessas águas, servia pa-

ra aquêlo tempo. Mas, depois de ter sido comprovada a eficiência dessas águas no tratamento de várias moléstias, esse hotel já não mais oferece conforto, pois para lá vão pesosas de tôdas as camadas sociais, que possuem conforto em suas residências.

Em 1953 foi ganha a concorrência para a construção de um hotel em condições por uma firma, parece-me que "Irmãos Gubert", no valor de 14 milhões de cruzeiros. Mas como, infelizmente, não foi tratado com o carinho necessário apesar de Guarapuava ser um dos maiores municípios do Paraná, que contribui para os cofres do Governo com uma parcela considerável, apesar de possuir políticos da envergadura moral e do prestígio de Lustosa de Oliveira e de João Neves, aquela construção vem caminhando lentamente, e já estão enterrados naquela construção 33 milhões de cruzeiros, quando a concorrência foi ganha por 14 milhões. Mas o construtor conseguiu, não sei de que maneira, depois, deixar sem efeito a concorrência, e continuar a construção apenas com a sua administração.

Durante o carnaval fui lá conhecer essa maravilhosa água, e lá constatei que, de fato, o hotel nenhum conforto possui. E, o que é mais lamentável aquela construção que tantos benefícios viria trazer para o Paraná, está se arrastando, com apenas quatro homens trabalhando. E, ainda assim soube que quêles homens se afastam de lá para trabalhar em outra construção, que existe, dess firma Irmãos Gubert, no Estado. Da maneira que vai, já fazem sete anos que essa construção se iniciou, e acredito que termine no mínimo daqui a dez anos, no ritmo em que vai. É lamentável, não só pelo encarecimento da obra mas também porque os paranaenses necessitam daquela água, para o tratamento da saúde, e não podem ir lá porque não existe conforto, e só abriga um pequeno número de pessoas.

Nós, que temos a satisfação de ser amigo do sr. João Neves atual Secretário do Trabalho, como também do ilustre Presidente da Caixa Econômica, sr. Lustosa de Oliveira, fazemos um apêlo a êsses ilustres homens públicos como o fazemos também à bancada do Partido Social Democrático, para que êles, que têm o prestígio necessário junto ao Governo, que também, como nós, reconhecem o valor dessas áreas e que sabem da importância que têm para o Paraná — o qual, infelizmente, não possui uma estação de águas em condições — que vão junto ao sr. Governador e façam um apêlo para que essa firma, que está construindo sob administração, ponha mais homens, forneça mais recursos financeiros, para que essa obra termine no prazo mais rápido possível, porque é uma vergonha para o Paraná e é uma vergonha principalmente para os guarapuavanos, que tanto contribuem para a grandeza do Estado do Paraná, e é preciso que aquêles homens de Guarapuava, principalmente êsses representantes que hoje estão no Governo, exijam do Governo que essa construção termine, para que o Paraná possua, como de fato deve possuir e merece possuir, uma estação de águas à altura, para que nosso dinheiro não vá para outros Estados.

Quero também, sr. Presidente, encaminhar à Mesa projeto de lei, que passarei a ler: (Lê)

"Art. 1º — Fica revigorada a lei nº 3.512, publicada no Diário Oficial nº 240, de 30 de Dezembro de 1957, autorizando o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, para a construção de uma ponte sobre o rio Laranjinha, na estrada do Embau.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Outro projeto, sr. Presidente, é o seguinte (Lê)

"Art. 1º — Fica revigorada a Lei nº 3537, publicada no Diário Oficial nº 268, de 3 de fevereiro de 1958, concedendo um auxílio de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e outro de igual importância à Prefeitura Municipal de Ibatí, para obras contra a erosão naqueles municípios.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 1960.

JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: — Na expectativa de receberem os auxílios estipulados pela Lei nº 3537, as prefeituras de Ribeirão do Pinhal e Ibatí realizaram as obras de combate à erosão, dispendendo em aterros, muros de arrimo, boeiros e outros serviços de drenagem e canalização das águas pluviais, importâncias muito superiores aos seus recursos normais. Com isso, outras realizações, como construções de estradas e pontes, abertura de escolas, assistência social, etc., tiveram de ser postergadas, já que, infelizmente, os auxílios votados pela lei em referência não foram pagos. Agora que a situação do Erário estadual, se mostra mais folgada e é possível ressarcir-se as Prefeituras em causa dos gastos a que foram compelidos — o revigoramento da lei nº 3537 é medida justa, oportuna e necessária”.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a Hora do Expediente.

O SR. HOROLDO LEON PÉRES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao deputado Haroldo Leon Péres.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Sr. Presidente, srs. Deputados. Pedi a palavra para que fique constando dos Anais desta Casa o documento que por eminentes membros representativos da lavoura de café paranaense foi submetido à apreciação do sr. deputado Jânio Quadros, dele recebendo a promessa formal de cumprimento, no caso da sua eleição à Presidência da República.

O documento, sr. Presidente, isntetiza as operações da lavoura paranaense de café. E não só da lavoura paranaense, como de todos aqueles que, no Brasil, se dedicam ao plantio, ao cultivo e à comercialização da rubiácea.

Tendo este documento recebido do sr. deputado Jânio Quadros a sua concordância expressa, vemos assim levantar-se uma nova esperança para a cafeicultura brasileira que verá concretizada, no governo do sr. Jânio Quadros, a sua aspiração. Há muitos anos sofremos o empobrecimento crescente e progressivo, o pauperismo, cada vez mais acentuado, do homem do campo e agravado, certamente, por uma má política nacional do café. Ao manifestar-se o sr. Jânio Quadros, candidato à Presidência da República, favoravelmente às reivindicações da lavoura cafeeira, traz, novamente, as esperanças daqueles lavradores que desejam não somente a satisfação das suas aspirações e dos seus interesses, mas, acima de tudo, o progresso sempre crescente do país.

O documento, sr. Presidente, que foi submetido à apreciação do sr. Jânio Quadros, está redigido do seguinte modo: (lê)

“Senhor Deputado Jânio Quadros

No momento em que se aprestam todos os cidadãos para participar das pugnas civicas que se travarão em torno da sucessão presidencial, os lavradores de café que esta subscrevem não poderiam permanecer indiferentes a um pleito no qual serão jogados os destinos do Brasil nos próximos cinco anos, pleito decisivo pois significará uma opção entre duas concepções opostas na solução dos problemas coletivos, entre um falso desenvolvimento, onde, sob a fachada de obras monumentais, se ocultam a dilapidação dos dinheiros públicos, o suborno, a corrupção, o enriquecimento ilícito, que criou uma “nova classe” de aproveitadores cuja fortuna vem sendo edificada sobre a miséria cada vez maior do povo em geral, roído pela inflação, e um governo que restabeleça a dignidade do poder público corruptos

e corruptores, refazendo as finanças e a economia do país, como V. Excia. fez em São Paulo, fazendo renascer a confiança do povo nas instituições.

Nós lavradores, temos batalhado por nossos direitos sem desfalecimentos, não nos deixando intimidar pela violência e pela corrupção com que o atual governo tem tentado nos esmagar. Não ignora V. Excia. essa luta desigual, cujos episódios, muitas vezes, deram a medida da coragem e da tenacidade com que os lavradores tem sabido pugnar pelo seus interesses que se confundem afinal com os da própria Nação. A Violência, do governo não recuou mesmo ante o uso da força militar e a sua força corruptora tem utilizado, com notável constância, o dinheiro que é afinal da própria lavoura, no propósito de subornar todos os que se levantam contra as iniquidades que vem sendo praticadas, de longa data, contra a classe. Nossa luta tem sofrido mutações, pois recorremos a todos os meios que nos pareçam lícitos para ver restabelecidos os nossos direitos.

BREVE HISTÓRICO

Convém recapitular alguns dos episódios dessa luta tenaz que temos sustentado para que melhor se esclareça a nossa posição atual. Desde 1953, quando se estabeleceu um sistema cambial de taxas múltiplas, tal a desfiguração trazida pelo sistema, que uma coisa repontou, entre as incertezas a receita de divisas proporcionadas pelo café.

Ao dólar-café se deu sempre o menor valor ao passo que as demais mercadorias de exportação eram aquinhoadas com bonificações muito maiores. Hoje, o dólar-café vale 75 cruzeiros e o dólar proveniente da quase totalidade dos outros produtos de exportação vale mais de 180 cruzeiros. De outro lado, com a receita das exportações em divisas, o governo ora cede essas divisas a uma taxa baixa, como acontece com o dólar com o qual se paga certos produtos de importação, como petróleo e o trigo, ou com o dólar destinado a pagar equipamentos industriais. Em consequência desse iníquo sistema, o lavrador de café recebe a menor paga possível pelo seu produto e, com os recursos assim confiscados, são favorecidas certas indústrias. Por outro lado, as divisas restantes são leiloadas, encarecendo as mercadorias de importação, entre elas numerosos implementos agrícolas. Vale dizer, o governo confisca parte substancial da renda do cafeicultor e ainda, por cima, num supremo acinte, obriga-o a pagar mais caro pelas mercadorias de que necessita, isto é, aumenta-lhe desmesuradamente os custos de produção. Aumenta-lhe a despesa e reduz-lhe a receita! A situação é de tal ordem que mesmo os porta-vozes da indústria clamam, hoje, por um melhor tratamento para a lavoura, no que mostram, aliás, compreender, ainda que tordidamente, ser impossível o desenvolvimento industrial sem uma agricultura eficiente e próspera, mesmo porque a grande massa de consumidores ainda está no campo, embora o seu poder de compra seja cada vez mais reduzido.

A essa situação vem reagindo a lavoura em todos os meios de que dispõem. O seu protesto começou através de reuniões promovidas pela sassociações de classe. Os telegramas e memoriais ficaram sempre sem resposta, pois invariavelmente o governo fez ouvidos de mercador. Os líderes da classe passaram a tentar o método do entendimento pessoal. Autorizados pela classe, em reuniões preparatórias, foram à presença de autoridades, menores e maiores. Cêdo viram que o IBC, o C.C.A., e outras siglas, para não falar no Banco do Brasil, no Ministério da Fazenda e na própria Presidência da República, só tinham um objetivo: enganar, tapear, trapacear, mistificar, fazendo promessas jamais cumpridas, ganhando tempo, com o fito de manter o esbulho que os lavradores vem sofrendo há quase sete anos quando a famigerada instrução nº 70 da SUMOC agravou o confisco já existente de forma insuportável. Não interessa ao governo abrir mãos dos ágios, orçamento paralelo de que se socorre para cobrir os déficits orçamentários maiores de toda a história brasileira. Interessa-lhe, porém, manter um sistema cambial de taxas múltiplas, através das quais vem favorecendo a implantação de indústrias, aos quais seu membros de maior relêvo impudicamente se associam.

Vendo não ser possível obter coisa alguma através da persuasão dos contactos directos com os altos escalões da administração, os líderes da lavoura chegaram à conclusão de que era preciso buscar outros caminhos, um gesto capaz de sacudir a opinião pública em favor da libertação da lavoura oprimida e espoliada pelo governo. Dêsse pensamento surgiu a "Marcha da Produção": Apoiada pelos lavradores de São Paulo e do Paraná, que representam mais de 80% da produção nacional do café. Movimento apolítico e de carácter pacífico, visava fazer movimentar massas de lavradores até o Rio, sede do governo, a fim de comover a opinião pública e o próprio governo, que parecia insensível aos reclamos da lavoura. Esse movimento chegou ao auge em setembro de 1958 e tudo indicava que seria bem sucedido. No decorrer das reuniões preparatórias, as manifestações de simpatia surgiram de todos os círculos e, numa dessas reuniões, em Londrina, o presidente da Associação Rural de Lins transmitiu ao plenário as palavras de apoio e simpatia do então governador de São Paulo. Nesse oportunidade, decidimos que, caso viesse a concretizar-se o movimento, o bastão de comando seria oferecido a tão ilustre brasileiro. Com grande espanto, no entanto viu a nação a mobilização de parte do exército, sob a chefia do sr. Marechal Teixeira Lott a fim de impedir o movimento, acimado de subversivo. Foi com sentimento mixto de surpresa e melancolia que se viu contingentes do exército, armados como se tratasse de uma operação militar impedir a passagem de indefesos lavradores, cujo único crime consistia em protestar contra uma ignominiosa espoliação do produto de seu trabalho.

No desespero que se seguiu a essa violência, cogitamos de iniciar a greve da lavoura. Não só cruzariamos os braços como impediríamos a circulação de mercadorias obstruindo as vias de comunicação, estradas de ferro ou de rodagem. Foi nessa ocasião que tive o nosso primeiro contacto com um dos seus dignos auxiliares, o Dr. Quintanilha Bandeira, que nos dissuadiu dêsse intento, aconselhando-nos a paciência e propondo-se ser intermediário de nossas reivindicações junto ao ex-governador de São Paulo que um insopitável movimento de opinião pública desejava levar à Presidência da República.

Lembramo-nos, então, que os governos passam e a Nação fica. Por piores que sejam aquêles, seus males não são eternos. Mudamos de rumo, então. Verificamos que a permanência da grave crise alimentar que assolou o país em 1959 poderia impedir a normalidade das eleições de outubro próximo futuro; em consequência, as associações de classe dos lavradores do Paraná, de São Paulo e de outros Estados cafeeiros fez um veemente apelo no sentido dos cafeicultores intensificarem a produção de gêneros alimentícios. Não foi em vão esse gesto, pois as colheitas parecem muito promissoras-se os alimentos não deverão faltar nesse ano decisivo.

Esse foi um primeiro passo no sentido do nosso entendimento com V. Excia. que neste instante, simboliza as esperanças da Nação Brasileira em melhores dias. Esse entendimento, evidentemente, só ode ser feito no plano superior das reivindicações da classe, afastada qualquer idéia de interesses pessoais ou subalternos. Nossas reivindicações estão adiante consubstanciadas. Se merecem a aceitação de V. Excia., só nos resta trabalhar com afinco pela eleição de quem soube dignificar as funções públicas em todos os cargos que sempre exerceu através de mandato popular. O apoio dos lavradores de todo o país à candidatura de V. Excia. será solicitado através de um Comitê Agrícola Brasileiro, que nos propomos organizar o quanto antes, empenhando tôdas as nossas energias nos ideais comuns que darão ao povo brasileiro a segurança de melhores dias.

REIVINDICAÇÕES

1) Abolição do Confisco Cambial

A exposição anterior, historiando a luta da lavoura cafeeira contra o regime cambial vigente, fundado na espoliação de sua renda, coloca a abolição do confisco cambial no primeiro plano de suas reivindicações. Não ignoramos as dificuldades de uma reforma cambial, que, possivelmente,

não poderá ser feita de chofre por força das repercussões que terá sobre toda a economia do país. Entretanto, as dificuldades sem dúvida serão menores do que se possa supor. O reajustamento do valor do cruzeiro é indispensável. A paridade declarada do Fundo Monetário, é hoje, pura fantasia. A taxa de Cr\$ 12,72 é apenas uma ficção. Temia-se a desvalorização do cruzeiro. Entretanto sua cotação no mercado livre representa, atualmente, uma depreciação muito superior a qualquer previsão anterior. O atual governo poderia ter feito a reforma cambial em 1956 com o menor abalo possível, pois teve, nesse ano, um saldo favorável bastante grande na balança comercial do país. Preferiu, no entanto, dissipar as divisas acumuladas nesse ano no que se lhe seguiu, apenas para exibir uma precária redução da taxa do dólar de importação, objetivo demagógico apenas mas que serviu aos interesses dos que efetuaram importações maciças e uma taxa de câmbio favorável nesse ano de 1957. Não sabemos se faltou coragem, a coragem aos verdadeiros estadistas, ao atual governante para realizar a reforma cambial que se impunha ou se preferiu continuar a servir a determinados interesses.

2) Financiamento agrícola;

O problema do crédito agrícola no país continua insolúvel. Alguma coisa foi feita, mas há medidas indispensáveis a serem postas em prática. Sem sua execução, o crédito continuará a ser concedido a uma minoria e em condições desvantajosas.

a) **Descentralização.** Não é possível que as transações continuem dependendo de decisões da sede central, esteja ela no Rio ou em Brasília. Os burocratas da sede central desconhecem, inteiramente, os problemas de cada região. Não têm a necessária sensibilidade para saber o que devem fazer diante de certos problemas específicos. Impõe-se dar maior autonomia aos gerentes, deve-se criar inspetorias regionais e estaduais, cada qual com o seu âmbito de ação delimitado, mas com poderes mais amplos para decidir sobre empréstimos, de forma a aliviar a administração central, que só será chamada a pronunciar-se nos casos de grande porte. Dentro da mesma orientação, solicitar a cooperação dos estabelecimentos particulares no financiamento da entressafra, refinanciando-nos através da Carteira de Redescontos, com juros limitados.

b) **Desburocratização.** A burocratização do Banco do Brasil leva o lavrador ao desespero, tais são as múltiplas e desarrazoadas exigências feitas para a concessão de financiamento. No financiamento da entressafra deve ser feita a redução das certidões, eliminando-se algumas delas. Na concessão dos financiamentos devem ter preferência os lavradores de profissão, isto é, aqueles que estão à testa de suas fazendas e não os chamados "lavradores do asfalto". Urge que se ponha em prática a lei que instituiu a Cédula Rural Pignoratícia, que, por ora, só existe no papel. Um novo título de crédito poderia ser dado também ao lavrador de profissão, que viva exclusivamente do labor no campo, como crédito suplementar, desde que a colheita comportasse e excedesse o financiamento da entressafra, com vencimento no final da colheita.

c) **Prazos e juros de empréstimos.** A alteração dos prazos e juros de empréstimos, a fim de que estes atendam a suas finalidades, é medida que se advoga. Assim, o financiamento de obras improdutivas de caráter social, como casas padronizadas para colonos, escolas, enfermarias rurais, instalações de água e luz elétrica, clubes, cinemas etc. deve ter prazo longo (10 anos) e juros mínimos (4% ao ano). O financiamento de instalações que impliquem no aumento da produção, como internada e aquisição de gado, cria e engorda de suínos e aves, recuperação de culturas permanentes pode ser feito a um prazo de 8 anos, a começar da data da produção, com juros de 6% ao ano. Finalmente, empréstimos fundiários, que permitam aos pequenos produtores adquirir terras, desde que nelas residam com

Estou certo de que, com tal manifestação, com o aval que representa a assinatura do Sr. Jânio Quadros, documento de tal importância para todos os lavradores brasileiros que desejam ver os seus problemas de classe e dos interesses que representam na conjuntura nacional, formação fileiras em torno desta candidatura para que realmente o Brasil ascenda ao lugar que lhe está reservado e que lhe tem sido negado obstinadamente pelos seus governos que nos tem sucedido.

Sr. Presidente, srs. deputados. Para nós, representantes da lavoura cafeeira nesta Casa, é motivo de júbilo verificar que o candidato do nosso Partido, da União Democrática Nacional, é também, realmente o candidato que melhor incarna as aspirações da lavoura paranaense e da lavoura brasileira.

Contaremos que nesta campanha se faça levar à vitória o Sr. Jânio Quadros, para que ao homem do campo, que representa 60% da população brasileira, inteiramente desprotegida, sem assistência, somente procurada pelos poderes públicos, para cumprir o dever de pagar impostos, para que este homem tenha, finalmente, o lugar que merece na grande comunidade da Nação brasileira.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a Hora do Expediente (Pausa). Não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra na Hora do Expediente, declara-a encerrada. Passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 31 srs. deputados.

Há sobre a Mesa, projetos de lei que necessitam de apoio, de autoria do sr. deputado Vargas de Oliveira. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça. Encontra-se na Casa a Exma. Sra. Edna Lott, filha de S. Excia., o Mal. Henrique Teixeira Lott. Esta Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos para que os rs. deputados possam cumprimentá-la no gabinete da Presidência.

(é suspensa a sessão).

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

Há sobre a mesa projetos de autoria dos srs. deputados Thadeo Sobocinski, Miguel Dinizo, Zaqueu de Melo e Jorge Maia, constantes do Expediente. Necessitam de apoio. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Thadeo Sobocinski, constante do Expediente. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Agostinho Rodrigues, constante do Expediente. — **Aprovado.**

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, conforme boletins avulsos já distribuídos aos srs. Deputados.

Votação em 2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 838-59, Mensagem Governamental n. 104-59, que regula o montepio dos magistrados do Paraná, tornando obrigatória a inscrição, e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J., com Emenda. Emenda de Plenário. (Em regime de urgência).

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo sr. deputado João Vargas de Oliveira. Os srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei n. 838-59 queiram se conservar sentados. 15 srs. Deputados aprovam e dois rejeitam. Não há quorum.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro a chamada nominal dos srs. Deputados.

(É procedida a chamada)

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 20 srs. Deputados. Não há "quorum" para votações.

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 757-57, Mensagem Governamental n. 113-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Chefatura de Polícia — Prisão Provisória de Curitiba e Departamento dos Estabelecimentos Penais do Estado, créditos suplementares às verbas 903 e 909. Parecer da C.C.J., opinando pelo Arquivamento do Projeto. Em regime de urgência). **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 1.031-57, de autoria do Dep. Paulo Camargo, que doa aos Municípios que especifica as montoniveladoras de propriedade do Estado que atualmente se acham prestando serviço, a título de empréstimo, às respectivas Prefeituras Municipais. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 470-58, de autoria do Dep. Waldemar Daros, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00, a Dona Aurea Iung. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 532-58, de autoria do Dep. Nicanor Vasconcellos, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00, à Francisca Belém do Rosário. Parecer favorável da C.C.J. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 168-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, cria o Distrito Administrativo e Judiciário de Nova Aurora, no Município de Cascavel, com as divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 171-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que cria o Distrito Administrativo e Judiciário de São João no Município de Cascavel, com as divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 176-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que cria o distrito Administrativo e Judiciário de Matelândia no Município de Fóz do Iguaçu, com as divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 245-59, de autoria do Dep. Lincoln da Cunha Pereira, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 a Ana Scosuk Klempowz, viúva do ex-funcionário público Pepro Klempows. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 258-59, de autoria do Dep. Cândido Machado, autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, para auxiliar a Prefeitura de Francisco Beltrão na construção de várias pontes, na estrada municipal que liga o referido Município ao de Capanema. Parecer favorável da C.C.J. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 296-59, de autoria do Dep. Cândido Machado, autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinado à Clevelândia. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 297-59, de autoria do Dep. Cândido Machado, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00, à Secretaria de Educação e Cultura, como auxílio ao Grêmio Estudantil Antônio de Castro Alves, com sede na cidade de Loanda. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcado outra para amanhã, dia 10, à hora regimental, com a seguinte

suas famílias, podem ser concedidos a prazo de 20 anos, com juros de 4% ao ano.

d) **Política cafeeira.** O problema essencial é o cambial, isto é, a abolição do atual sistema de taxas múltiplas, a que já aludimos acima.

No que tange à execução da política cafeeira, urge reformar a Lei nº 1.774, que criou o IBC. Nominalmente, quem estabelece a política cafeeira é a Junta Administrativa; na realidade, o governo só dá cumprimento às resoluções da Junta quando lhe interessa. Seu delegado na Junta, que é, ao mesmo tempo, o presidente do órgão colegiado, usa e abusa do direito de veto. Além disso, a representação da lavoura na Junta é inteiramente desfigurada através de eleições manipuladas por elementos políticos com a conivência da Diretoria Executiva, os quais agiram nos Estados cafeeiros por intermédio de seus escritórios. As eleições não tem passado de uma farsa, onde todos os meios são lícitos para obter a escolha de pessoas apontadas a dedo pelos interessados de forma a que venham servir aos seus designios. Ficou cabalmente demonstrada a fraude na eleição do Paraná, o Poder Judiciário pronunciou-se a respeito de maneira inequívoca; no entanto, passados mais de dois anos das eleições, continuam a participar das reuniões da Junta, pessoas cujo mandato é ilegítimo. O executivo não cumpriu até agora as decisões do judiciário. Graças a "eleições" desse gênero tem o governo vencido resistências na Junta, que poucas vezes esteve à altura do mandato que lhe foi conferido pela Lei. A fim de evitar o controle da Junta sobre os atos da Diretoria Executiva foi criado a CEAC, Comissão Executiva de Assistência à Cafeicultura, órgão ilegal, pois instituído mediante simples decreto. No entanto, manipula os recursos do Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Cafeeira, criados por Lei, recursos esses que deviam ser utilizados pelo IBC, órgão legalmente destinado a elaborar a política cafeeira, através da Junta, e executá-la através da Diretoria Executiva, a CEAC, que é uma elegalidade, funcional no próprio IBC era dirigida até há pouco por pessoa recentemente nomeado para a Diretoria Executiva do IBC o que prova a íntima ligação de ambos.

Cabe ainda uma palavra a respeito do Serviço Social Rural. Urge que esse órgão atenda as suas finalidades, dando a assistência de que carece o homem do campo. Isso só será possível quando forem varridas as influências políticas, que o transformaram em apenas mais uma fonte do empirismo, nivelando-o aos demais órgãos assistenciais, desde os primeiros momentos de sua existência.

Estamos seguros de que tais reivindicações estão perfeitamente ajustadas ao programa de V. Excia. Mais do que isso, estamos certos de que V. Excia., uma vez chegado ao governo como a Nação ardentemente deseja, nele será o perfeito interprete das necessidades não só dos cafeicultores como de todos os agricultores do Brasil, de todos os que trabalham para o seu engrandecimento lavrando a terra, fazendeiros, sitiantes, meeiros, colonos, que constituem ainda cerca de 60% da população brasileira. No governo de São Paulo já tinha dado V. Excia., sobejas provas de seu interesse pela agricultura e pelo homem do campo. Por isso mesmo, é de nosso dever cerrar fileiras em torno da candidatura do deputado Jânio Quadros, único dentre os postulantes à cadeira presidencial, capaz de levar o Brasil aos seus gloriosos destinos, dando-lhe um sólido progresso econômico fundado numa política sã, que não só elevará o padrão de vida material do homem brasileiro quanto proporcionará o aprimoramento de sua educação e de sua técnica, sem olvidar os valores espirituais que sempre foram o apanágio de nossa gente".

Traz do documento a assinatura do sr. Jânio da Silva Quadros. Ai está, Sr. Presidente e srs. Deputados, perpetuado agora pelo registro que irá constar dos Anais desta Casa, a aceitação integral, do candidato Jânio Quadros à Presidência da República, das reivindicações mais sentidas e mais prementes da lavoura brasileira.

ORDEM DO DIA:

Votação em Redação Final dos Projetos de Lei ns. 396|598, 501|58, 237|59, 639|59:

Votação em 2.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 838|59, 223|59, 420|59, 324|59, 795|58, 534|59, 575|59, 507|59, 664|59;

Votação em 1.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 401|59, 778|59, 547|59, 473|59, 746|59, 708|59, 735|59, 1031|57, 470|58, 532|58, 168|59, 171|59 — 176|59 --- 245|59, 238|59, 296|59, 297|59, 757|59, 193|59, 77|59.

Levanta-se a sessão.
